



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 032/1940.2022

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/08/2022

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **50 (cinquenta)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.
- 1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema de Leilão Eletrônico - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.
- 1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
 - 1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.
 - 1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.
- 1.6. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) “**Carroceria: AMBULÂNCIA**”, cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA
041	HMH9775

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

- 2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **08/08/2022**, às **08:00hs**, com encerramento previsto para o dia **16/08/2022**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.
 - 2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.
- 2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.
- 2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **01, 08 a 10** provenientes da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio e Guincho Rota 262, situado à rodovia BR-262, km 818,1 - **UBERABA/MG**. Contato(s): Falar com **Investigador Clarkson Clever Melo Nepomuceno - (34) 99981-0065**.

3.1.2. A visitação dos itens discriminados no lote de número **02**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Rio Grande do Norte nº 1425, Bairro Umuarama - **UBERLÂNDIA/MG**. Contato(s): Falar com **Fábio Fagundes Precioso - (34) 99177-6602**.

3.1.3. A visitação dos itens discriminados no lote de número **03**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Custódio Tristão nº 76, Bairro Santa Terezinha - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Investigador Rider Chamorro Abrahão - (32) 98808-0306 e (32) 3224-5433**.

3.1.4. A visitação dos itens discriminados no lote de número **04**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Lauro Vieira Ottoni nº 20, Bairro São Diogo - **TEÓFILO OTONI/MG**. Contato(s): Falar com **Cristiano José Reis de Araújo - (33) 98861-1176**.

3.1.5. A visitação dos itens discriminados no lote de número **05**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio Auto Socorro Paraguassu - Rua Major Leite nº 455, Bairro Centro - **PARAGUAÇU/MG**. Contato(s): Falar com **Raul Camilo de Oliveira - (35) 99962-7323**.

3.1.6. A visitação dos itens discriminados no lote de número **06**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Vagner Soares Pereira nº 145, bairro Nelsinho Pereira - **PIUMHI/MG**. Contato(s): Falar com **Vilmar Antonio de Souza - (37) 99801-7773**.

3.1.7. A visitação dos itens discriminados no lote de número **07**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Capitão Bernardo nº 200, Bairro Centro - **GUANHÃES/MG**. Contato(s): Falar com **investigador Maurinho - (31) 99912-6893**.

3.1.8. A visitação dos itens discriminados no lote de número **11** proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio Uberaba Eireli - Rua Aymores nº 217, Jardim Santa Clara - **UBERABA/MG**. Contato(s): Falar com **Investigador Clarkson Clever Melo Nepomuceno - (34) 99981-0065**.

3.1.9. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **12 a 14**, provenientes do **Instituto Estadual de Florestas – IEF**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Avenida Pedro Alvares Cabral nº 900, Bairro Ibituruna - **MONTES CLAROS/MG**. Contato(s): Falar com **Adailton Ferreira dos Santos - (38) 99143-7215**.

3.1.10. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **15 e 16**, provenientes do **Instituto Estadual de Florestas – IEF**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Cirilo Batista da Silva nº 35, Bairro Centro - **SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**. Contato(s): Falar com **Grazielly dos Santos Costa - (38) 99931-6947**.

3.1.11. A visitação dos itens discriminados no lote de número **17**, proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Manhumirim I - Rua Teófilo Tostes nº 143, Bairro Centro - **MANHUMIRIM/MG**. Contato(s): Falar com **Leonardo Proba Sena - (31) 98238-6871**.

3.1.12. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **18 e 19** provenientes da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio da Prefeitura - Rua Padre Ângelo nº 968, Bairro Campo - **CONSELHEIRO PENA/MG**. Contato(s): Falar com **Investigador Orcésio de Freitas - (33) 99945-8952**.

3.1.13. A visitação dos itens discriminados no lote de número **20** proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio Itajuru -Avenida Juiz de fora S/N, KM 66, Bairro Grama - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Investigador Rider Chamorro Abrahão - (32) 98808-0306 ou (32) 3224-5433**.

3.1.14. A visitação dos itens discriminados no lote de número **21** proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio Premol - Avenida Minas Gerais nº 1708, Bairro São Cristóvão - **TEÓFILO OTONI/MG**. Contato(s): Falar com **Delegado Rodrigo Marques Colen - (33) 98818-4800 ou (33) 3523-3715**.

3.1.15. A visitação dos itens discriminados no lote de número **22** proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Rua Silvestre Ferraz nº 226, Bairro Centro - **POUSO ALEGRE/MG**. Contato(s): Falar com **Subinspetor Bruno da Silva Rosa - (35) 99953-1733**.

3.1.16. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **23 e 24** provenientes da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio da Delegacia - Avenida Belo Horizonte nº 233, Bairro Centro - **ÁGUAS FORMOSAS/MG**. Contato(s): Falar com **Doutor Lucas Damas - (31) 7595-0203 ou (33) 3611-1006**.

3.1.17. A visitação dos itens discriminados no lote de número **25** proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio credenciado - Avenida Orlando Alves Pereira nº 85, Bairro Leva Tapas - **PARAGUAÇU/MG**. Contato(s): Falar com **Gustavo Rocha Ferreira - (35) 98425-9546**.

3.1.18. A visitação dos itens discriminados no lote de número **26** proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Pátio Santa Clara - Alameda Rafael Freire nº 453, Bairro Santa Clara - **TEÓFILO OTONI/MG**. Contato(s): Falar com **Cristiano - (33) 98861-1176**.

3.1.19. A visitação dos itens discriminados no lote de número **27** proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Auto Socorro Bom Pastor - Avenida Alfredo Braga de Carvalho nº 424, Bairro Industrial JK - **VARGINHA/MG**. Contato(s): Falar com **Willian de Paula Vitor - (35) 3214-5512 ou (35) 99860-6821**.

3.1.20. A visitação dos itens discriminados no lote de número **28** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Penitenciária de Ribeirão das Neves I - José Maria Alkimin - Praça das Esplanadas S/N, Bairro Centro - **RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**. Contato(s): Falar com **Carlos Alexandre Gonçalves de Souza - (31) 98669-9802 ou (31) 2129-9388**.

3.1.21. A visitação dos itens discriminados no lote de número **29** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Ibirité I - Rua São Paulo nº 20, Bairro Centro - **IBIRITÉ/MG**. Contato(s): Falar com **Pedro Ferrare Ferreira - (31) 99614 9734 ou (31) 99189 7058**.

3.1.22. A visitação dos itens discriminados no lote de número **30** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Montes Claros II - Avenida Antônio de Freitas S/N, Bairro Jaraguá II - **MONTES CLAROS/MG**. Contato(s): Falar com **Walquires Pereira - (38) 99949-7749 ou (38) 3224-1044**.

3.1.23. A visitação dos itens discriminados no lote de número **31** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de São Joaquim de Bicas II - Avenida Bacharel Otacílio Teotônio de Lima nº 550, Bairro Primavera - **SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG**. Contato(s): Falar com **Guilherme Henrique Salviano - (31) 97306 1417 ou (31) 2129-9441 ou (31) 3534-0126**.

3.1.24. A visitação dos itens discriminados no lote de número **32** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Penitenciária de Carmo do Parnaíba I - Avenida Santa Cruz nº 2150, Bairro Santa Cruz - **CARMO DO PARANAÍBA/MG**. Contato(s): Falar com **Rodrigo Lucas Amorim de Borba - (31) 98247-5892 ou (34) 99122-9315 ou (34) 3851-3836**.

3.1.25. A visitação dos itens discriminados no lote de número **33** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Santa Rita do Sapucaí I - Rua das Rosas nº 802, Bairro José Gonçalves Mendes - **SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**. Contato(s): Falar com **Renata Diniz Campos Arnaut - (35) 3471-5871 ou (35) 3471-5701 ou (35) 2129-9595 ou (35) 2129-9627**.

3.1.26. A visitação dos itens discriminados no lote de número **34** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Penitenciária de Pará de Minas - Estrada dos Costas S/N, Bairro João Paulo II - **PARÁ DE MINAS/MG**. Contato(s): Falar com **Fagner Lúcio Guimarães - (37) 99128-6558 ou (31) 2129-9798**.

3.1.27. A visitação dos itens discriminados no lote de número **35** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Turmalina I - Rua Bem Te Vi, S/N, Bairro Nova Turmalina - **TURMALINA/MG**. Contato(s): Falar com **José Carlos de Jesus Vieira - (31) 98477-6235 ou (33) 99154-7930 ou (38) 3527-2373 ou (38) 3527-2719**.

3.1.28. A visitação dos itens discriminados no lote de número **36** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Pirapora I - Rua Benjamim Constant nº 183, Bairro Santos Dumont - **PIRAPORA/MG**. Contato(s): Falar com **Geraldo Rangel Pereira Guedes - (31) 99651-2527 ou (38) 99831-2285 ou (38) 3741-1946**.

3.1.29. A visitação dos itens discriminados no lote de número **37** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Diamantina I - Rua Neuza Lage S/N, Bairro Cidade Nova - **DIAMANTINA/MG**. Contato(s): Falar com **Leidiana Vanessa Santos - (38) 3531-8373**.

3.1.30. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **38 e 39** provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Penitenciária de Ipaba - Dênio Moreira de Carvalho - Rua dos Esportes S/N, Bairro Centro - **IPABA/MG**.

Contato(s): Falar com **Izaque Ferreira de Souza** - (31) 3320-1118 ou 2129-9339 ou (31) 99243 7604.

3.1.31. A visitação dos itens discriminados no lote de número **40** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Guaranésia I - Rodovia MG 491, Km 74, S/N - **GUARANÉSIA/MG**. Contato(s): Falar com **Gustavo Henrique Rodrigues Moreno Silva** - (35) 3853-1140 ou (35) 99207-8801.

3.1.32. A visitação dos itens discriminados no lote de número **41** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Pompéu I - Praça Benedito Xavier nº 125, Bairro Centro - **POMPÉU/MG**. Contato(s): Falar com **Bruno da Silva Nunes** - (37) 99194-6477 ou (37) 3523-4426.

3.1.33. A visitação dos itens discriminados no lote de número **42** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Penitenciária de Contagem I - Nelson Hungria - Avenida VP 1, S/N - Bairro Nova Contagem - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com **José Fábio Piazza Júnior** - (31) 98544-2018 ou (31) 2129-9545.

3.1.34. A visitação dos itens discriminados no lote de número **43** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Centro Socioeducativo de Juiz de Fora - Avenida JK Nº 1, Bairro Santa Lúcia - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Osnerio Abreu** - (32) 3221-9610 ou (32) 99146-5508.

3.1.35. A visitação dos itens discriminados no lote de número **44** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, 30º BPMMG - Praça dos Pescadores nº 190, Bairro Centro - **JANUÁRIA/MG**. Contato(s): Falar com **José Geraldo Carvalho dos Santos** - (31) 99624-9968 - (38) 3615-1075.

3.1.36. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **45 e 46** provenientes da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Itambacuri I - Rua São José nº 1719, Bairro Laguna - **ITAMBACURI/MG**. Contato(s): Falar com **Bruno Santos** - (31) 98273-3411 ou (33) 3511-1848.

3.1.37. A visitação dos itens discriminados no lote de número **47** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Central Integrada de Escolta e Apoio Operacional de Juiz de Fora I - Avenida Rui Barbosa nº 642, Bairro Santa Terezinha - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Gilson Rocha de Campos** - (32) 99145-9486 ou (32) 3216-2739.

3.1.38. A visitação dos itens discriminados no lote de número **48** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Três Pontas I - Avenida Caio de Brito nº 245, Bairro Centro - **TRÊS PONTAS/MG**. Contato(s): Falar com **Ricardo Gonçalves Rosendo** - (31) 99791-9602 ou (35) 99938-5039 ou (35) 3265-1079 ou (35) 99127-9314.

3.1.39. A visitação dos itens discriminados no lote de número **49** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Cataguases I - Rua Francisco de Souza Peixoto S/N, Bairro Jardins - **CATAGUASES/MG**. Contato(s): Falar com **Valdiney Nunes Mariano** - (32) 99996-8646 ou (32) 3422-4645.

3.1.40. A visitação dos itens discriminados no lote de número **50** proveniente da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, poderá ser feita nos dias **11 e 12/08/2022**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, Presídio de Passos I - Rua Turquesa nº 1792 - Bairro Jardim Aclimação - **PASSOS/MG**. Contato(s): Falar com **Marcelino Ferreira Pinto** - (35) 98816-9710 ou (35) 3526-9651 ou (35) 3526-8671.

3.2. Condições de visitação:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.2.4. **Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus – Covid 19.**

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG**, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;

d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;

e. Comprovante de endereço;

f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;

g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

h. Telefone(s) para contato;

i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;

j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irreversíveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O **Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG** aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. Nº do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio do contato descrito nos itens 3.1.1. a 3.1.40., no período de **17/08/2022 a 31/08/2022**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **01/09/2022 até o dia 16/09/2022**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4 A partir do dia **19/09/2022**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

- 8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.
- 8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.
- 8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.
- 8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.
- 8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedida pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
- 8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.
- 8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.
- 8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório – DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.
- 8.10. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).
- 8.11. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrان@pc.mg.gov.br.

9. DAS SANÇÕES

- 9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.
- 9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.
- 9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:
- Advertência;
 - Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
 - Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

- 10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.
- 10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.
- 10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br.
- 10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.
- 11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.
- 11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.
- 11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.
- 11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.
- 11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.planejamento.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br.
- 11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 2º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST. CONSERV.	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATACÃO
1	GMF4609	FIAT/SIENA HLX FLEX	2004	2004	9BD17241C53143271	7U*0102076*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.240,00	08:00:00
2	HMH5810	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2008	2009	9BFZE55H198513444	TJ9A98513444	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00	08:05:00
3	HMH2516	YAMAHA/XTZ 125E	2008	2009	9C6KE125090000304	E3D2E-000334	RECUPERÁVEL	R\$ 431,00	08:10:00
4	HMH2812	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	2008	9C2KD03308R091175	KD03E38091175	RECUPERÁVEL	R\$ 685,00	08:15:00
5	HMG6607	FIAT/PALIO ELX FLEX	2005	2006	9BD17140A62704322	178F3011*6683966*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.592,00	08:20:00
6	HMH9366	HONDA/NXR150 BROS ES	2010	2011	9C2KD0550BR521270	KD05E58521270	RECUPERÁVEL	R\$ 685,00	08:25:00
7	HMH5834	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2008	2009	9BFZE55H998513451	TJ9A98513451	RECUPERÁVEL	R\$ 4.504,00	08:30:00
8	HMH1571	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007	2008	9BD17140A85137915	178F3011*7910473*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.826,00	08:35:00
9	HMH1539	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007	2008	9BD17140A85146072	178F3011*7923260*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.826,00	08:40:00
10	HMH2168	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	2008	2008	9BD17306T84226691	P2*0362686*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.743,00	08:45:00
11	HMH1574	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007	2008	9BD17140A85144024	178F3011*7925371*	RECUPERÁVEL	R\$ 2.705,00	08:50:00
12	HMH5596	MMC/L200 4X4 GL	2009	2009	93XGNK7409C954366	4D56CL9909	RECUPERÁVEL	R\$ 4.258,00	08:55:00
13	HMH1809	I/FORD RANGER XL 13P	2007	2008	8AFER13P78J140975	C34244984	RECUPERÁVEL	R\$ 3.913,00	09:00:00
14	HMG3308	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554617696	178D9011*6160046*	SUCATA	R\$ 377,00	09:05:00
15	HMG2577	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	2003	2003	94DCMGD223J430851	40704124228	RECUPERÁVEL	R\$ 3.080,00	09:10:00
16	HMG3396	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15802554629412	178D9011*6192563*	RECUPERÁVEL	R\$ 943,00	09:15:00
17	HMH7853	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC403479	V20009965	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	09:20:00
18	HMH5839	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2008	2009	9BFZE55H298513467	TJ9A98513467	RECUPERÁVEL	R\$ 2.596,00	09:25:00
19	OXJ9837	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2014	2014	9BFZF55P2E8090744	QF9AE8090744	RECUPERÁVEL	R\$ 2.984,00	09:30:00
20	HMH5512	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008	2009	9BFZF55P298370556	QF9A98370556	RECUPERÁVEL	R\$ 1.683,00	09:35:00
21	HMH9681	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2010	2011	9BD17170MB5701530	310A20119809885	RECUPERÁVEL	R\$ 2.633,00	09:40:00
22	HMH9418	HONDA/NXR150 BROS ES	2010	2011	9C2KD0550BR200012	KD05E5B200012	RECUPERÁVEL	R\$ 685,00	09:45:00
23	OPQ9365	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5034886	370A00112454261	RECUPERÁVEL	R\$ 3.920,00	09:50:00
24	OPQ9686	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5033795	370A00112434480	RECUPERÁVEL	R\$ 3.920,00	09:55:00
25	HMH8948	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC434337	V20026422	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	10:00:00
26	HMH8615	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6400502	146E1011*9265427*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.476,00	10:05:00
27	JPZ8187	FIAT/DOBLO ADVENTURE	2005	2006	9BD11985461029913	5M*0154857*	RECUPERÁVEL	R\$ 3.879,00	10:10:00
28	HMH6330	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C428781	N80039631	RECUPERÁVEL	R\$ 3.359,00	10:15:00
29	HMH7918	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC419954	V20019100	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	10:20:00
30	HMH6388	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C431892	V20000714	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	10:25:00
31	HMG8795	GM/CELTA 4P LIFE	2007	2006	9BGRZ48907G208512	N50015975	RECUPERÁVEL	R\$ 1.341,00	10:30:00
32	HMG3652	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2005	9BD15822554649101	178D9011*6265723*	SUCATA	R\$ 643,00	10:35:00
33	HMH9046	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	2009	9C2JC41109R023783	JC41E19023783	RECUPERÁVEL	R\$ 393,00	10:40:00
34	HMH6276	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C436156	V20003070	SUCATA	R\$ 1.500,00	10:45:00
35	HMG5077	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	2005	2005	9BWDE05X95T175271	UQG020751	RECUPERÁVEL	R\$ 1.985,00	10:50:00
36	HMH8316	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC425392	V20022085	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	10:55:00
37	HMH7913	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC411179	V20014330	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	11:00:00
38	HMG5109	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2006	9BD17309C64150216	7U*0146768*	SUCATA	R\$ 889,00	11:05:00
39	HMH6264	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C429469	N80040087	RECUPERÁVEL	R\$ 3.359,00	11:10:00
40	HMG4099	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2005	9BD17309C54132463	7U*0111522*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.878,00	11:15:00
41	HMH9775	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	2010	2011	93W245G3482057144	F1AE0481T7080020	RECUPERÁVEL	R\$ 5.540,00	11:20:00
42	OPE0035	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012	2013	9C6KG0210D0057720	G379E-031256	RECUPERÁVEL	R\$ 1.109,00	11:25:00
43	HMH1796	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	2008	9BD15822786075026	146E1011*7978770*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.255,00	11:30:00
44	HMH6323	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C435565	V20002457	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	11:35:00
45	OQM9871	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5038962	370A00112477360	RECUPERÁVEL	R\$ 3.920,00	11:40:00
46	HNH1513	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2012	9BD17309PC4354427	370A00112089921	RECUPERÁVEL	R\$ 3.920,00	11:45:00
47	HMG3628	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004	2005	9BD17140B52532887	178E9011*6214876*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.283,00	11:50:00
48	HMH7901	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC403650	V20010028	RECUPERÁVEL	R\$ 3.826,00	11:55:00
49	HMH6386	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GF09C432410	V20000271	RECUPERÁVEL	R\$ 3.620,00	12:00:00
50	HMG5099	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2005	2006	9BD17309C64149749	7U*0146595*	RECUPERÁVEL	R\$ 1.878,00	12:05:00

